

高浜市役所のお知らせ

PREFEITURA DE TAKAHAMA INFORMA

個人市民税-県民税の申告、所得税確定申告は3月15日(木)までに

DECLARAÇÃO DE RENDA DO IMPOSTO MUNICIPAL, PROVINCIAL E DE RENDA ATÉ DIA 15/03(5ª)

INFORMAÇÕES: Informações relativas à declaração de Imposto de Renda podem ser obtidas junto à Receita Federal de Kariya – Tel. 0566-21-6211

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS IMPOSTOS MUNICIPAL E PROVINCIAL- Poderão ser obtidas junto ao Grupo de Tributos da Prefeitura de Takahama-Tel. 0566-52-1111 (ramais 246,247,253)

PESSOAS QUE DEVEM APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RENDA:

Devem apresentar a declaração todos aqueles que residiam na cidade de Takahama na data base 01/01/2007 e que tiveram renda no período de 01/01 à 31/12/2006.

As pessoas cujas empresas em que trabalham, emitem o boletim informativo de renda não tem necessidade de fazer a declaração. Porém aquelas pessoas que durante o ano tiveram caso de demissão ou despesas médicas elevadas devem apresentar declaração nesse período. Para os que tiveram despesas médicas elevadas é necessário apresentar no momento da declaração todos os recibos de pagamento das referidas despesas.

市税などの休日収納窓口

BALCÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS NOS DIAS DE FOLGA

(TODO O 4º DOMINGO DE CADA MÊS)

As pessoas que não podem efetuar pagamentos de tributos municipais nos dias úteis junto aos bancos, poderão fazê-lo nesse dia no balcão de Plantão de Final de Semana!

DATA 28/01 (D)

Horário de funcionamento : De manhã, das 08:30 até as 12:00 hs

A tarde , das 13:00 até as 17:15 hs

Local: Edifício da Prefeitura de Takahama, 1º Andar, SHUUNOU GURUPU
(Setor de Recolhimentos BALCÃO 4)

※Efetuaremos também consultas sobre impostos municipais, taxas, Seguro Nacional de Saúde, Aluguel de imóvel da Prefeitura, Taxas de Água e esgoto,.

Maiores informações: SHUNOU GURUPU, pelo fone (0566) 52-1111(ramais 241-243)

国民健康保険税 第7期の納期限は 1月31日(水)です。

VENCIMENTO DA 7ª PARCELA DO SEGURO DE SAÚDE(KOKUMIM KENKO HOKEM) 31/01/2007

A TAXA DO SEGURO DE SAÚDE TEM POR OBJETIVO PROVER A ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS. POR ISSO SOLICITAMOS O PAGAMENTO DA PARCELA ATÉ O PRAZO DE VENCIMENTO PARA NÃO CAUSAR PREJUÍZO NO ATENDIMENTO MÉDICO. VAMOS PAGAR EM DIA !

AQUELES QUE TEM AUTORIZADO O DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE FAVOR CONFIRMAR O SALDO.

MAIORES INFORMAÇÕES PREFEITURA DE TAKAHAMA SHIMIM MADOGUCHI GURUPU F.52-1111 (r.216-261)

SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PORTUGUÊS DA PREFEITURA DE TAKAHAMA

DE 2ª À 6ª das 8:30 às 17:15 hs no SETOR SHIMIM SEIKATSU GURUPU- Tel. 52-1111 ramal 265 c/ YANO